PROJETO DE LEI N.º 65/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 9.967,96 (Nove mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.365.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO INFANTIL		
04.006.12.365.0019.0.000 -	Programa de Educação Infantil		
04.006.12.365.0019.2.018 -	Educação Infantil – Centros Municipais de Educação Infantil		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33161	9.967,96
TOTAL.....:			**9.967,96**

Art. 2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R$. 9.967,96 – (Nove mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), provenientes de recursos de superavit financeiro, verificado no balanço patrimonial apurado no final do exercício financeiro de 2015, relativo às fontes com IdUso "33" indicadas no projeto, as quais serão discriminadas suas especificações nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 65/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 65/2016,** em discussão que dispõe sobre a devolução de convênio relativo a aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, referente a aquisição de mobiliários para o CMEI JACAREZINHO.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 65/2016**, uma vez que a abertura de crédito é referente ao superávit financeiro com fontes IdUso "33" descritas no esboço da norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes para a análise à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 65/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 65/2016,** em discussão que dispõe sobre a devolução de convênio relativo a aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, referente a aquisição de mobiliários para o CMEI JACAREZINHO.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 65/2016**, uma vez que a abertura de crédito é referente ao superávit financeiro com fontes IdUso "33" descritas no esboço da norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes para a análise à Comissão de Finança e Orçamento, Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 65/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 65/2016,** em discussão que dispõe sobre a devolução de convênio relativo a aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, referente a aquisição de mobiliários para o CMEI JACAREZINHO.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 65/2016,** uma vez que a abertura de crédito é referente ao superávit financeiro com fontes IdUso "33" descritas no esboço da norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes para a análise à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 65/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 65/2016,** em discussão que dispõe sobre a devolução de convênio relativo a aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, referente a aquisição de mobiliários para o CMEI JACAREZINHO.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 65/2016**, uma vez que a abertura de crédito é referente ao superávit financeiro com fontes IdUso "33" descritas no esboço da norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes para a análise à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os nobres Edis para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de maio do ano de 2016, às 20h00min, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 01/2016, Legislativo: Súmula: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município e dos Diretores Municipais do Poder Executivo de Ivaiporã para o período da Legislatura de 2017 a 2020 e dá providências correlatas. **(1ª e 2ª disc)**

02 – Projeto de Lei nº 02/2016, Legislativo: Súmula: Fixa os subsídios dos Vereadores e Presidente do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã, para o período da Legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências. **(1º e 2ª disc)**

03 – Projeto de Lei nº 65/2016 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$ 9.967,96 (Nove mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) Trata-se de devolução de Convênio relativo à aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente). **(2ª disc.)**

04 – Projeto de Lei nº 71/2016 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício financeiro de 2016 (Valor R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) – Crédito para aquisição de equipamentos rodoviários (ônibus)). **(2ª disc.)**

05 – Projeto de Lei nº 74/2016 Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a promover Leilão para alienar veículos inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências. **(2ª disc.)**

06 – Projeto de Lei nº 75/2016 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$ 281,42 (Duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) Trata-se de transferências de recursos financeiros Federal para execução de Pavimentação da Avenida Maranhão Parte 1 e Parte 2. **(2ªdisc.)**

07 – Projeto de Lei nº 80 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$ 1.660.504,00 (Um milhão seiscentos e sessenta mil quinhentos e quatro reais) Alteração da fonte de recursos devido a alteração das contas do Fundo Municipal de Assistência Social por determinação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Fundo Nacional de Assistência Social). **(2ªdisc.)**

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às dezesseis horas do dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e dezesseis.

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 65/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 65/2016,** em discussão que dispõe sobre a devolução de convênio relativo a aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, referente a aquisição de mobiliários para o CMEI JACAREZINHO.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 65/2016**, uma vez que a abertura de crédito é referente ao superávit financeiro com fontes IdUso "33" descritas no esboço da norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes para a análise à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2016

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

José Aparecido Peres
Vice-Presidente

Nadir Maciel
2ª Secretária

Ailton StippKulcamp
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Edivaldo Apº Montanheri
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Sebastião B. Matos
Vereador